

SESSÕES DO PLENÁRIO

19ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 7 de julho de 2022. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 11 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alex da Piatã, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, Júnior Muniz, Jurandy Oliveira, Jusmari Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luiz Augusto, Marcelinho Veiga, Maria del Carmen Lula, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Lula Cadore, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Soldado Prisco, Tiago Correia, Zé Raimundo Lula e Zó. (44)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 24.549/2022, do Poder Executivo, que institui o Programa de Consórcios Municipais da Bahia (Programa Consórcio Bahia) e dá outras providências; e o Projeto de Lei nº 24.562/2022, também procedente do Poder Executivo, que dispõe sobre a pensão militar no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, eu não estou conseguindo aqui... o terminal está com um pouco de defeito, por isso que minha presença, aí no painel, não está constando.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pequeno Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não há expediente a ser anunciado, não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Grande Expediente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não há orador inscrito.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Horário das Representações Partidárias.

Com a palavra o deputado Hilton.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, demais deputados e deputadas, a imprensa que nos acompanha aqui, ocupamos a tribuna da nossa Casa, hoje, para discutir um problema muito grave, Sr. Presidente. Todos acompanharam que foi estabelecida aqui a Emenda Constitucional nº 120, que garante o aumento do salário-base dos agentes de saúde e de combate às endemias para cerca de R\$ 2.200. Isso é a luta nacional de uma categoria que tem toda uma trajetória de dedicação ao Sistema Único de Saúde, que, neste período em que nós ainda estamos passando pela pandemia, tem tido uma postura heroica no sentido de salvar vidas. E essa luta nacional, que significou um marco histórico, porque marcou a própria Constituição do nosso país com o direito para os trabalhadores... Simplesmente, neste momento, esses direitos poderão ser completamente rasgados pelo prefeito Bruno Reis.

A expectativa da categoria era que, com o aumento do salário-base, que, como eu disse, está garantido pela emenda constitucional, a repercussão no município fosse uma repercussão positiva, para que toda uma trajetória de desrespeito, por parte da prefeitura municipal com essa categoria, fosse colocada no lixo da história ou, pelo menos, grande parte dela. O que nós vimos ontem na mesa de negociação, Sr. Presidente, foi um verdadeiro acinte, um desrespeito. O prefeito Bruno Reis quer, simplesmente, acabar com o plano de carreira dos agentes de saúde e dos agentes de combate às endemias, retirando, reduzindo, gratificações, retirando a possibilidade dos avanços na carreira, o que é inaceitável e ilegal!

A Câmara Municipal de Salvador, que precisaria aprovar uma lei para que esse intento do prefeito Bruno Reis se efetivasse, não pode compactuar com isso. O próprio presidente diz que não levará nenhum projeto a ser votado sem um acordo com a categoria. E a categoria não vai arredar o pé.

Nós achamos que esta Casa precisa se posicionar, como eu disse, os agentes de saúde e os de combate às endemias significam um segmento importantíssimo, hoje, para sustentação do próprio Sistema Único de Saúde. E a palavra de ordem é: nenhum direito a menos. No dia 15, nós estaremos nas ruas dizendo que não vamos aceitar essa destruição de um ganho que é nacional, o prefeito Bruno Reis vai ter que se dobrar a essa conquista da categoria.

Só para concluir, Sr. Presidente, eu queria marcar também uma situação gravíssima. Depois de muitas idas e vindas, porque conseguimos barrá-lo na Justiça, nós tivemos, aqui, a votação daquele projeto que colocava um conjunto de imóveis para serem vendidos nesta Casa sem qualquer critério, sem processo de consulta à população, atrapalhando qualquer referência ao bom senso e ao espírito público a ser apresentada pelo governador Rui Costa.

Infelizmente o que é que aconteceu? O projeto foi fatiado, e muitos dos imóveis acabaram sendo vendidos, dentre eles... perdão, acabaram sendo alienados, desafetados. Dentre eles, depois dessa vitória que nós tivemos, que atrasou na Justiça, está um imóvel que hoje é sede da Divast/Cesat, ou seja, dois órgãos que têm um papel central em relação à própria história da segurança e da saúde do trabalhador na Bahia e no Brasil.

É um centro de referência que tem um significado nacional. Aqui, inclusive, na Bahia, o Divast/Cesat representa um trabalho pioneiro que acumulou um conjunto de conhecimentos, de relações, de posições, de formulações em relação à saúde do trabalhador, deputado Rosemberg. Por exemplo, salvou a vida de muitos trabalhadores no Polo Petroquímico na época em que o governador Rui Costa era ainda sindicalista, mas não só isso, trabalhadores da Petrobras, trabalhadores do campo, da região sisaleira, trabalhadores bancários, enfim, um conjunto de categorias se serviu dessa trajetória de estudos e proposições que vieram a salvar vidas, senão salvar em absoluto, pelo menos, tirar um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras de uma trajetória de mutilação.

É isso que o governador Rui Costa pode, simplesmente, vender porque foi colocado para leilão, no final deste mês, no dia 27, o prédio que sedia a Divast/Cesat. Então, para nós, isso é inaceitável, é inaceitável para o movimento social, é inaceitável para a classe trabalhadora na Bahia e no Brasil.

Como é que, num contexto em que nós temos um presidente que quer desmontar completamente toda a legislação de proteção ao trabalhador, inclusive na questão da segurança e da saúde no trabalho... E, infelizmente, um governador que tem uma trajetória como sindicalista do Polo Petroquímico vai, simplesmente, desestruturar completamente um centro de referência que tem esse respeito nacional e internacional, como o Divast/Cesat da Bahia.

Então, nós queríamos, aqui, reforçar que, na próxima semana, nós vamos ter outra mobilização. Tivemos nesta semana, “nós fomos” o único deputado presente, mas todos os deputados desta Casa, especialmente os deputados da comissão de saúde, precisam estar presentes para evitar que esse crime aconteça.

Nós já tivemos outras situações, aqui, em que o governador estava decidido a vender imóveis que eram imóveis centrais – esse é de uma centralidade vital –, e nós não podemos deixar, portanto, que esse crime aconteça contra a segurança e a saúde do trabalhador, da trabalhadora baiana e brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Semana que vem, todos à manifestação, todos e todas, a essa grande manifestação, para que esse crime contra a classe trabalhadora não se efetive no final, no dia 27, com a venda desse imóvel que sedia um trabalho historicamente fundamental para o nosso povo...

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Concedo a palavra ao nobre líder do Governo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não há orador, Sr. Presidente, neste tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não há orador. Concedo a palavra ao nobre líder da Minoria para indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, falará, pelo tempo de 3 minutos, o deputado Prisco; por 4 minutos, o deputado Alden; e, por 4 minutos, o deputado Tiago Correia.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não. Para iniciar, com a palavra o deputado Prisco.

O Sr. SOLDADO PRISCO: Sr. Presidente, demais membros desta Casa, estamos vendo coisas terríveis, aberrações na segurança pública da Bahia. Enquanto isso, o comandante-geral da PM, em vez de estar preocupado com a ponta, com aquele operador que faz a segurança pública, inventou agora a troca dos apetrechos para o fardamento dos policiais militares.

Um valor absurdo! Onera, assim, o policial, faltando menos de 6 meses para acabar o governo, ciente de que, há 6 meses, todos os policiais trocaram os fardamentos. Não vemos sentido algum para isso, inclusive a data limite seria no mês de janeiro, quando esse governo nem vai estar mais.

Estamos orientando todos os policiais militares a não adquirirem esses apetrechos, não fazerem essa compra, que é um verdadeiro absurdo, um gasto desnecessário, com a violência que está aí. Ele deveria se preocupar era com o policial que está sofrendo na ponta, era com as condições de trabalho péssimas que temos, a violência que assola os policiais, a periculosidade que esse governo não paga, mesmo estando na lei, e simplesmente vemos uma aberração dessa.

Já não bastasse o que aconteceu em Ribeira do Pombal com o comando da Cipe Nordeste. Esse atual comandante-geral estava num shopping, vejam vocês que absurdo, folgando, à paisana, com o subcomandante-geral, o ex-comandante da unidade chegou com a sua família, e por não ter falado com ele, não ter lhe dirigido a palavra, ir até ele falar com ele, foi exonerado do cargo.

Isso mesmo, presidente! Se eu encontrasse V. Ex.^a na rua, à paisana, com a sua família, e não falasse com o senhor, o senhor iria tomar medidas contra mim. Isso ocorreu na Polícia Militar, a vaidade do comandante-geral é maior do que a segurança pública. Lembro que o comandante que estava lá, na Cipe Nordeste, estava realizando um excelente trabalho, mas é assim que está a segurança pública na Bahia, num verdadeiro abandono.

Tivemos, recentemente, numa estação de transbordo, oito pessoas baleadas e uma morte. A violência tomando conta da Bahia enquanto a vaidade do comandante-geral da PM é exonerar quem não falou com ele e querer impor uma mudança no fardamento, faltando apenas 6 meses para o governo.

Nós vamos, inclusive, acionar o Poder Judiciário e estamos alertando os policiais que não adquiram, não façam esse gasto, porque esse governo, com fé em Deus, nem estará na próxima legislatura na Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Capitão Alden.

O Sr. CAPITÃO ALDEN: Sr. Presidente, Srs. Deputados desta Casa, bom dia a todos, eu gostaria, Sr. Presidente, de fazer aqui algumas considerações a respeito do

Projeto de Lei n.º 24.562, que dispõe sobre a pensão militar no âmbito do estado da Bahia e dá outras providências.

Sr. Presidente, é preciso que esta Casa compreenda os principais pontos desse projeto que fere de morte a Constituição Federal e, em especial, a lei que trata do sistema de proteção social que foi aprovado no Congresso Nacional. Eu preciso fazer aqui alguns recortes, Sr. Presidente. Diz a Constituição Federal, no seu art. 22: (Lê) “*Compete privativamente à União legislar sobre:*

[...]

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação, mobilização, inatividades e pensões das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares.”

Portanto, não cabe mais aos estados da Federação legislar sobre pensões e inatividade, conforme o estado da Bahia está tentando fazer aqui. Outra questão, o Decreto-Lei nº 667, no seu art. 24-B, diz aqui: (Lê) “*Art. 24-B. Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios as seguintes normas gerais relativas à pensão militar:*

I - o benefício da pensão militar é igual ao valor da remuneração do militar da ativa ou em inatividade;

II - o benefício da pensão militar é irredutível...”

Se eu não posso reduzir um centavo, quanto mais torná-lo não vitalício.

Hoje o governo do estado está tentando aprovar aqui um projeto de lei atropelando a legislação federal e a Constituição federal na medida em que a lei diz que eu posso apenas regulamentar, adequar à lei estadual ao que diz a lei federal. Aí não, a lei estadual, em vez de, simplesmente, seguir *ipsis litteris* o que diz a legislação federal, está tentando, aqui, trazer inovações, tentando trazer, aqui, artifícios que retiram os direitos dos policiais.

Vale salientar que, da forma como o texto, deputado Hilton, está sendo levado a esta Casa, só caberá a percepção do benefício aos militares... especialmente aos filhos de militares que falecerem, somente aqueles que morrerem em serviço terão direito à vitaliciedade e à integralidade desse benefício. Só que, deputado Hilton, a nossa categoria policial e a do bombeiro militar foram as categorias em que mais morreram vítimas, por exemplo, da Covid-19, justamente policiais que estavam na linha de frente do combate desde o início da pandemia. Vários morreram em decorrência do agravamento proporcionado pela Covid e não terão previstos, para a sua família, a percepção do benefício pelo fato de o militar ter se colocado em risco, ter exposto a sua vida, a sua integridade física para defender a sociedade.

Hoje o militar estadual e o bombeiro militar foram as categorias que mais morreram vítimas de Covid, e mesmo assim o familiar desse policial estará sem nenhum tipo de cobertura por ele ter ido para uma guerra e colocado em risco a sua vida e a sua integridade física para defender a sociedade. E na hora que ele mais precisar, o estado vai abandoná-lo.

Esta mesma Casa quer aprovar um projeto como esse, que também não dá direito, Hilton, à insalubridade, que, até hoje, a Assembleia não regulamentou, nem à periculosidade. Quer dizer, reconhece a atividade policial como atividade de risco, mas não paga os seus benefícios, e agora quer empurrar uma legislação estadual dizendo que está adequando, simplesmente, a legislação federal quando a legislação federal não estabelece tantos critérios como estão sendo estabelecidos aqui na legislação estadual.

Então, essa legislação estadual, Sr. Presidente e Srs. Deputados, fere de morte o princípio da isonomia. Se a legislação federal diz que cabe aos militares da União e aos militares dos estados a lei conforme está prevista na legislação federal, ela não pode ser alterada, não pode ser mexida aqui no estado. Então, o que nós queremos é a isonomia e a irredutibilidade dos vencimentos, o que não está sendo observado na nossa legislação estadual.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

Obrigado, Sr. Presidente. Forte abraço a todos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, bom dia. Bom dia a todos os colegas que acompanham esta sessão; bom dia a todos os servidores, aos amigos da imprensa. Sr. Presidente, venho mais uma vez a esta tribuna relatar o completo abandono da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia - Adab. E como se não bastassem todos os absurdos decorrentes do descaso, da falta de investimento, da falta de concurso público, da falta de atenção que o governo tem dado a essa agência, que já foi uma das melhores defesas de agropecuária do nosso país e hoje é a pior agência, sem quadro de funcionários, sem infraestrutura, com número reduzido de escritórios, sem veículos, agora, a agência sofre também a ação de mais um problema do governo do estado, que é a violência.

Há poucos dias, Sr. Presidente, pasmem, foram roubados dois veículos, dos poucos veículos que esse órgão tem em seu patrimônio, do pátio da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia em Itabuna, veículos esses que estavam plotados, retratando o total descaso do governo não só com a segurança, mas com a agropecuária do nosso estado.

Para completar, o prédio da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, na cidade de Morro do Chapéu, começou a ser demolido para talvez tentar corrigir outro ponto fraco do governo, que é a educação. Essa agência está sendo demolida para a construção de uma escola, mas sequer houve um novo contrato para deslocar os servidores desse órgão, que não têm para onde ir. A energia do prédio foi cortada, as máquinas já começaram a trabalhar, os servidores estão impedidos de ter acesso à unidade e o órgão deixa de funcionar completamente no município de Morro do Chapéu. Retratando, Sr. Presidente, que realmente o governo bate cabeça, o homem do campo está deixado de lado, a agricultura está deixada de lado, a violência já chega a todos os baianos e a todos os órgãos.

Segunda-feira, a Prefeitura-Bairro Cidade Baixa, da nossa capital, foi invadida. Houve um arrastão, em plena segunda-feira à tarde, roubando a todos que estavam ali presentes, mostrando que realmente o governo não vai bem. E nós aqui, em apenas um discurso, mostramos que a educação não vai bem, que a segurança não vai bem, e que a falta de atenção com a agricultura e com o homem do campo é uma marca desse governo.

É isso que eu trago, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra, por todo o tempo, o líder da Maioria, deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr.^{as} Deputadas, as pessoas que nos acompanham pela *TV ALBA*, imprensa, servidoras, servidores, visitantes. Presidente, primeiro, mais uma vez, agradecer aqui a todos os deputados e deputadas, também à liderança da Minoria, porque estamos fazendo esta sessão extraordinária numa quinta-feira, pela manhã, com o objetivo de apreciar projetos de interesse dos baianos e das baianas.

Eu queria iniciar dialogando com a fala do deputado Capitão Alden, com relação ao projeto dos policiais militares. Deputado, na realidade, não há, no projeto de lei, uma tentativa de colocar na lei regramento para as pensões dos policiais militares. Já existe, na lei atual, esse regramento. Esse projeto de lei que nós deveríamos apreciar não versa sobre esse tema.

O deputado Prisco é que apresenta uma emenda, na tentativa de alterar a lei existente, colocando a vitaliciedade para as pessoas, para os pensionistas dos policiais militares. Só para a gente entender, porque parece, pelas falas aqui, que esse projeto de lei tenta regular as pensões. Não é isso. Elas já estão reguladas na lei atual. O que nós, aqui, estamos fazendo com esse projeto de lei é atualizá-lo, do ponto de vista do regramento da legislação federal.

V. Ex.^a pode até dizer: “Olha, mas o governo poderia ter apresentado alteração nessa questão e não apresentou.” Mas dizer que esse projeto altera ou propõe uma mudança na forma de pagamento das pensões não existe. E eu conversei com o deputado Prisco. Está havendo um prejuízo muito grande para os policiais militares que estão se aposentando nesse momento. Há uma fila de aproximadamente 200 aposentadorias que estão paralisadas na Saeb, e o prejuízo está caindo nos beneficiários desses policiais militares.

E eu propus ao deputado – e proponho ao deputado Capitão Alden – que votássemos esse projeto. Não estou propondo que se vote hoje, porque eu fiz um acordo com o deputado Tiago e com o deputado Sandro Régis, mas que V. Ex.^{as} analisassem concretamente o projeto. E disse a ele que não há nenhum prejuízo em nenhum dos itens.

O que o deputado Prisco propõe é que se acrescente um novo regramento para as aposentadorias, e nisso há uma divergência. Eu acho que poderíamos aprovar o

projeto na sua originalidade para liberar as aposentadorias que estão paralisadas e depois nós vamos continuar o debate sobre essa alteração proposta nas emendas do deputado Prisco, porque o prejuízo está sendo exatamente para a categoria dos policiais militares.

Com relação à Adab, deputado Tiago, V. Ex.^a...

O Sr. Capitão Alden: Eu queria ter um aparte depois, viu, Rosenberg? Por gentileza.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Pois não.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) V. Ex.^a é que entrou na Justiça pedindo para suspender as contratações de novos trabalhadores em regime especial para melhorar o funcionamento da Adab. E quero dizer para V. Ex.^a que, no nosso governo ...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) todas as contratações se dão através de uma seleção. E essa seleção tem a participação, inclusive, de um membro do Ministério Público, que acompanha essas seleções para contratação, se havia essa dificuldade.

Sr. Presidente, esse tempo era de 11 minutos. Eu entendi que houve... porque eu ainda não tenho 11 minutos...

O Sr. Tiago Correia: Pode acrescentar o tempo, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Fique à vontade, nobre líder.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Então, eu reconheço que nós temos um problema na agência, na Adab, e que é uma vontade de todos nós ajustarmos. Não é uma situação simples.

Com relação ao que aconteceu em Itabuna, deputado Tiago Correia, o coordenador de lá é o Sr. Renato, eu fui ao local. Na realidade, a polícia está apurando, porque as chaves desses carros são codificadas, esses carros foram roubados dentro da garagem e as suas chaves originárias se encontram na Adab. Então, o governo está, obviamente, investigando para saber até que ponto há um entendimento da Polícia Civil de que esses carros foram roubados com o objetivo, obviamente, a tentativa de usar a logomarca do estado para algum tipo de atividade marginal, o que tem acontecido, não é algo exclusivo da Bahia.

Por último, dizer aqui que eu já conversei, deputado Tiago e deputado Hilton Coelho, e não é verdade que o governo do estado vendeu nenhum tipo de imóvel que não tenha passado pela Assembleia Legislativa da Bahia. E mesmo aqueles que passaram pela Assembleia Legislativa da Bahia ainda não tiveram a concretização das transações, uma vez que os valores que foram apresentados, a exemplo daquele equipamento no Corredor da Vitória que está abaixo do valor do mercado e por conta disso não foi feito nenhum tipo de venda de imóvel. Os dois imóveis que estavam previstos, que estavam aqui na pauta por um acordo nosso, nós chegamos à conclusão de que não fazia sentido colocar esses imóveis nesse momento, nós retiramos, o governador retirou os projetos daqui e não tramitam mais na Casa a venda desses imóveis.

O Sr. Hilton Coelho: Um aparte, deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Pois não.

O Sr. Hilton Coelho: Deputado, saiu no *Diário Oficial* do governo, no dia 27, a determinação do leilão do imóvel do Cesat, que V. Ex.^a conhece inclusive melhor do que eu porque é uma liderança histórica da categoria petroquímica e petroleira. Simplesmente, o leilão está marcado.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Não, mas esse imóvel foi passado aqui pela Assembleia...

O Sr. Hilton Coelho: Exatamente. Foi desafetado.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: (...) foi votado aqui na Assembleia.

E quero dizer, concretamente, que esse imóvel, primeiro, não tinha as adaptações necessárias para aquela atividade e quem trabalha lá sabe disso. Há – e eu entendo isso – um valor emocional para as pessoas que trabalham naquele local, porque aquilo foi criado há muito tempo e nós fizemos parte disso, quando eu era dirigente sindical do Polo Petroquímico de Camaçari.

Mas hoje esse serviço está em locais com as condições adequadas para o atendimento, num imóvel numa área extremamente valorizada, o que não faz muito sentido. Aí é um debate que nós temos de verificar, porque não faz nenhum sentido o estado ter imóveis em áreas que não são de atividade profissional, são de atividades residenciais ou comerciais. Isso gera um desconforto para quem trabalha e, obviamente, uma oneração para o estado, já que o IPTU é mais caro, o custo é mais caro para o estado. Ou seja, a ideia é de fazer um novo ordenamento para reduzir custos para o estado e dar um melhor conforto para os servidores. Mas é natural, é um local onde as pessoas moram nas proximidades. Quem trabalha lá, na realidade, exceto as pessoas da área de serviços gerais, são pessoas de classe média que moram no entorno do imóvel e obviamente – e não estou aqui tirando nenhum...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) crédito dos argumentos – gostariam de poder ir andando para o trabalho. Só que isso traz um custo extremamente desnecessário para o estado, com diversos imóveis mais adaptados do que aquele para a atividade de atendimento ao trabalhador.

Então, Sr. Presidente, primeiro, eu quero... Deputado Capitão Alden, eu levantei uma questão, me desculpe...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) por eu ter ultrapassado o horário.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Capitão Alden: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem, deputado Capitão Alden.

O Sr. Capitão Alden: Sr. Rosemberg, a apresentação de uma emenda pelo deputado Soldado Prisco, sobre a questão da vitaliciedade, se fez necessário, por conta de uma subjetividade que não é tão subjetiva na lei federal.

Pelos argumentos legais, que nós já temos e que nós já seguimos, está muito claro que não há a previsão de não pagamento ou de não concessão da vitaliciedade para os militares que não tenham 44 anos. Com a lei estadual, se estabelece a vitaliciedade após os 44 anos de idade.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Isso. Verdade!

O Sr. Capitão Alden: Isso. O governo do estado está dizendo o seguinte, um recado para o policial: quem não tiver 44 anos de idade, policial militar, bombeiro militar, simplesmente está fadado a morrer e deixar a sua família completamente descoberta. Se eu pegar hoje, grande parte dos militares estaduais que morrem tem 25, 30, 35 anos. Essa é uma questão.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não, não, não, não. Não, deputado Alden.

É o seguinte: 44 anos é para a pessoa que vai receber a pensão. Ou seja, eu sou casado com uma pessoa que tem 44 anos e se eu sucumbir, na minha atividade, ela vai receber a pensão, ela vai receber 100%. Mas se a pessoa tem 20 anos de idade, há um período de adaptação e a pessoa vai receber a pensão até determinado período. Se a pessoa tem 30, vai até um outro período. A lei é assim.

É isso o que eu estou dizendo: esse projeto de lei não apresenta alteração disso. O que o deputado Prisco solicita, acho que ele tem as suas razões, eu não quero entrar no debate, é que se altere isso e que mesmo a pessoa que se casou recentemente tenha 20 anos e a outra pessoa esteja com 30, 40 ou 60 que ela, a de 20 anos, tenha a vitaliciedade do recebimento da pensão. É isso que ele quer que se altere. O projeto de lei tramitando na Casa não apresenta essa alteração.

Qual a proposta que eu fiz ao deputado Prisco? Que votemos. Porque ninguém tem nada contra o que está nesse projeto de lei. Não há divergência. Coronel Coutinho já conversou diversas vezes com o deputado Sandro Régis, já conversou comigo e não há nenhuma divergência. A única divergência é a busca de os deputados apresentarem uma alteração a isso, o que também não é permitido, porque nós não podemos fazer emenda ao projeto que gere custo para o estado.

O que poderia ser feito? – eu disse isso para o deputado Prisco. Fazer um encaminhamento para o estado para que apresente isso, porque mesmo que a gente vote aqui uma dessas emendas do deputado Prisco será questionada do ponto de vista da constitucionalidade, porque nenhum deputado pode apresentar uma emenda, nessa questão, que gere despesa para o estado. Ou seja, nós estamos emperrando o projeto, o que está trazendo um prejuízo para os policiais militares, principalmente para as pessoas viúvas, viúvos e tal. É desnecessário porque não é esse projeto que vai resolver essa questão.

O Sr. Capitão Alden: Uma outra questão, já finalizando, Sr. Presidente, só mais 3 minutos, que a gente tem colocado em voga é o seguinte: a lei federal já fala que a pensão é irredutível e pelo princípio da isonomia com a lei federal...

O que a lei federal diz no art. 24-H: “Sempre que houver alteração nas regras dos militares das forças armadas, as normas gerais de inatividade, pensão militar dos militares dos estados estabelecidos no Art. 24-B, devem ser ajustados para a manutenção da simetria”.

Ele fala automaticamente em simetria com a lei federal. A lei federal não trata do limite de idade. A gente quer estabelecer aqui o limite de idade, 44 anos. Lá, não fala.

Outro aspecto: “vedada a instituição de disposições divergentes que tenham repercussão na inatividade ou na pensão militar”.

Então, pelo princípio, digo e repito, da simetria, a lei estadual deve seguir a legislação das forças armadas.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Mas aí, a simetria, me permita, deputado Capitão Alden, eu estudei, diz respeito a aposentadoria. Do que nós estamos falando aqui é da pensão. Na pensão é que a lei estadual tem esse regramento e a lei federal não versa sobre essa questão. Mas olhe bem, deputado Adolfo, como nós já ultrapassamos o tempo demais, ...

O Sr. Capitão Alden: É porque à medida que eu faça na ativa repercute na inatividade.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) nós não vamos votar hoje, aqui, o projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Rosemberg, 1 minuto. Fazer um pouco de intervenção.

Capitão Alden, V. Ex.^a defende a sua classe com toda propriedade. E é isso que, em minha opinião, V. Ex.^a, o Soldado Prisco e o líder, inteirado sempre, Tiago Correia deviam ver: o secretário Etelvir, da Administração, tem ligado para a gente, dizendo que está prejudicando a mais de 200 policiais.

É como o líder Rosemberg falou, uma coisa não tem nada... Até porque o governo tem vários advogados, vários procuradores. Se apresentasse uma lei, como V. Ex.^a está dizendo, contrária ao que reza a legislação federal seguramente seria derrubada de imediato.

O problema – aí, eu vou dar uma opinião como presidente, como cidadão – é que este país a cada dia desce a ladeira e ninguém está preocupado.

Não vem ao caso, eu não estou falando do caso de V. Ex.^a. Eu estou aproveitando o contexto porque é triste a situação que este país, deputado Hilton, vive, e a gente não vê a luz no final do túnel.

Eu estava falando ontem com meu filho a respeito de tantas bagunças neste país e a Câmara Federal, que é responsável, não está ligando para nada, não está ligando para a população, com exceções, claro, que existem em todos os lugares.

Portanto, nós temos 61 milhões de habitantes, 1/3 da população, com dificuldade de se alimentar e 15 milhões passando fome e ninguém está nem aí em Brasília. Claro, repito, com exceções.

Então, estava conversando com meu filho, deputado Hilton,... Em Economia, você se forma, você pode errar, pode se formar sem conhecimento nenhum, como está

acontecendo, porque faculdade virou padaria, virou bar, com exceções. Você se forma em Administração, você pode errar, vai dar um prejuízo financeiro. Agora, em Medicina...

Só para dar uma ideia, deputado Tiago, eu falando com o meu filho, que se formou em Medicina, graças a Deus, agora no final do ano, em poucos meses, 3, 4 meses, ele tirou o CRM. Já aumentaram 3 mil números em poucos meses.

Hoje, parece que no estado da Bahia está em 38 mil o número do CRM.

Então, veja a irresponsabilidade dos homens públicos deste país, por quererem ganhar ajuda para a campanha ou por ser sócio de faculdade, ou dono de faculdade: estão abrindo faculdade de Medicina como se abre bar.

Qual o problema principal? Há donos de hospitais no interior que também não ligam para nada, porque confiam na impunidade, que colocam o recém-formado que, às vezes, tem uma vida dura e se forma sem conhecimento nenhum, sem residência, e vão para lá matar o povo no interior, atendendo sozinho no hospital. O cara chega lá com um ataque cardíaco, ele não sabe o que é e dá uma injeção, termina de matar. E vai indo e ninguém faz nada.

Então, eu estou falando só de um item para mostrar o descalabro em que está este país, é revoltante, com o Congresso que nós temos, entendeu? E ninguém vê isso, ninguém dá um basta ou exige que uma faculdade de Medicina, só para falar de um dos itens, tenha o mínimo, a mínima condição de ensinar a Medicina como era antigamente.

Então, hoje, eu, que não tenho conhecimento nenhum mais, nunca tive médico, se quiser me matricular, tiver 14 mil por mês, eu me matriculo ali na Paralela, em Jacobina, sei lá, em tudo quanto é pé de pau que agora é uma faculdade de Medicina.

Então, digo isso para voltar a falar das pensões. Como era até há poucos dias? Um alto funcionário, um deputado quando se aposentava – porque não se aposenta mais a não ser com previdência complementar –, um agente da receita federal, um auditor, um desembargador, ganhava 50 mil, casava com a filha da mulher que trabalhava com ele...

Eu conheço um caso, deputado Rosemberg, de um cara que casou com a sobrinha com 18 anos, de malandragem, para ela ficar a viver mais 70 anos, porque a expectativa de vida, hoje, aumentou, graças a Deus, e levar os 50 mil por mês.

Quem é que paga a conta? Quem paga conta é o povo, a população pobre.

Tanto é que a previdência da Bahia na época do governador Paulo Souto precisava de 400 milhões para fechar as contas. O governador Rui Costa, para fechar, precisa de 6 bilhões!

Então, às vezes, não se vê isso. Então, é claro, não estou falando...

Claro que existem categorias especiais. Os militares, pelo trabalho de risco, que saem de casa sem saber se vão voltar. É claro que há categorias que são diferentes. Mas tem é que mexer mesmo, nós não podemos continuar...

Eu estou falando de uma forma geral, estou aproveitando que a sessão está tranquila e nós não devemos votar tanta coisa para fazer esse desabafo sobre a situação revoltante deste país.

Estão aprovando lá... Para que o TSE? Para que o TRE? Lá, em Brasília, os deputados estão aprovando... já aprovaram, agora de madrugada, a tentativa de compra de voto, o aumento do Auxílio Brasil, o Vale isso, o Vale aquilo.

Nós não somos contra, mas por que não fizeram isso há 3 anos? O Brasil tem dinheiro, sim, para acudir aos mais pobres. Agora, por que não aprovaram, os deputados, os senadores, há 3 anos, há 4 anos essa ajuda necessária e justa para a população mais pobre? A 3 meses das eleições, deputado Tiago? E com prazo de validade até dezembro! Compra de voto! Para que o TSE? O que é isso?

Então, a toda hora nós vemos lá estourando todo o teto, estourando todas as metas fiscais, e ninguém quer saber em Brasília. Já estão querendo tornar o orçamento secreto, deputado Hilton, permanentemente.

A maior bandalheira da história de todas as eleições, a maior bandalheira. Estou falando com propriedade. É a maior bandalheira da história das eleições!

E, aí, todo mundo paga o pato, porque acha que os deputados estaduais, também, estão nessa. A eleição mais difícil de todas é esta. Nunca teve eleição fácil! Mas é esta a eleição de 2022. Com raríssimas exceções.

Então, peço desculpas aos meus colegas deputados. Isso é, apenas, um desabafo! Não se trata... O presidente, aqui, não é santo. Mas a gente ainda se espanta com estes nossos colegas, com exceções, como tem em todas as atividades, infelizmente, em minoria, porque, senão, poderia mudar. Este país com tantos recursos, com tanta riqueza, entendeu?, passando por uma situação que piora a cada dia, ou seja, de descalabro total. É uma vergonha, deputado Hilton. Este é o meu sentimento.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Primeiro, parabenizar o discurso do Sr. Presidente.

De fato, nós precisamos virar esta página da história. Isso não é à toa, pois nós estamos com o adesivo “Fora Bolsonaro”. O país não aguenta mais este momento que nós estamos passando. Eu entendo o sentimento de V. Ex.^a, e corroboro 100% de que nós precisamos viver outro momento neste país. Seria um momento em que, de fato, a gente possa esperar, e não estar contabilizando este conjunto de perdas para o povo brasileiro, especialmente, com o péssimo exemplo do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, apenas, me posicionar em relação à questão da Divast/Cesat, quanto ao pronunciamento do deputado Rosemberg feito aqui, porque, vejam, o deputado disse que é uma questão de conveniência pessoal dos profissionais.

Deputado Rosemberg, não é isso! Nenhum debate foi feito com aqueles profissionais. Há alguns com décadas e décadas dedicadas à saúde, à segurança e à saúde do trabalhador na Bahia. Esses trabalhadores não sabem para onde vai a Divast/Cesat. Nenhuma discussão foi feita em relação às novas instalações. Obviamente, não só eles como as lideranças sindicais e a sociedade civil organizada

têm de pautar esta situação com a maior desconfiança de que o que está se operando, no estado da Bahia, é um verdadeiro desmonte deste aparelho com tal significado histórico, como eu falei, para a classe trabalhadora baiana.

Então não se trata de conveniência pessoal daqueles trabalhadores, daquelas trabalhadoras. Trata-se de um acúmulo que é feito do ponto de vista científico em relação à vida da classe trabalhadora baiana que pode ser, completamente, desestruturada, porque não há nenhum debate democrático sobre isso. Aliás, esses trabalhadores, as lideranças do movimento sindical e a sociedade civil foram pegas de surpresa com o edital que determina o leilão das instalações desse prédio, que está em pleno funcionamento.

E o governo não tem nenhum argumento para dizer da necessidade urgente!

Para mim, isso seria injustificável, porque essa seria sempre uma grande prioridade.

Mas o governo, hoje, tem 15 bilhões em caixa! Para que fazer a venda de um imóvel tão estratégico para a classe trabalhadora? Isso está desestruturando todo um acúmulo feito, como eu disse, com a referência nacional e internacional. A nosso ver, isso é inaceitável.

E, na próxima semana, na próxima quarta-feira, nós estaremos, mais uma vez, neste processo de mobilização a partir das 13h. Dia 13, às 13h, nós estaremos lá, num grande ato. Com certeza, vai ser prestigiado pelo movimento social, pela sociedade civil organizada. E nós vamos reverter este posicionamento do governo, qual seja, o de fazer o leilão desse imóvel tão importante no dia 27 de julho.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Srs. Deputados, eu vou aproveitar hoje que a sessão está tranquila, porque normalmente o presidente não se pronuncia, para dar também a minha opinião.

Respeito o deputado Hilton, não conheço esse prédio, mas é natural. Não estou falando especificamente desse que V. Ex.^a informa. É natural. O prefeito ACM Neto vendeu várias áreas e está correto, assim como o governador está correto.

Vai fazer o que com o Centro de Convenções? Vai deixar aquilo como um criadouro de ratos se a prefeitura fez um vizinho, se a estrutura física não tem a menor condição de ser recuperada? Tem de vender.

Quanto à área do Detran, tem de vender, claro, com seriedade, como este governo faz, com preço justo, com a malandragem em tudo quanto é lugar, quer dizer, por parte dos empresários que só querem sugar, com exceções, natural. Se está construindo uma nova rodoviária, então, é natural, como o prefeito vendeu, à época, ali perto do Detran, o prédio do jornal *A Tarde*. Então, é natural que áreas sem finalidade para o estado no momento passem para a iniciativa privada, a fim de se dar uma nova destinação ao dinheiro.

Então, Srs. Deputados, antes de passar para votação deste projeto, queria dizer que nós temos uns 10 projetos na Casa. Nós temos o projeto dos R\$ 100 milhões, a ser proposto pelo Poder Executivo à Caixa Econômica Federal, para se fazer um novo

acesso à nova rodoviária de Salvador que contará com metrô, deputado Tiago. V. Ex.^a só anda de avião e não deve ter visto a maravilha do metrô de 53 quilômetros chegando à BR-324. Eu acho até que ele pensa que chegará à Feira de Santana, porque já está avançando muito.

Há o outro projeto que é a doação de um terreno para o município de Lauro de Freitas; o outro, para aumentar, para poder duplicar a capacidade do presídio localizado em Lauro de Freitas; outro que altera o Conselho de Segurança Pública do estado. Só estou falando dos projetos que estão sobrestando a pauta.

Transitando, há a LDO. Nós não tivemos o recesso, os projetos estão na Casa e nós precisamos votar. Há outro projeto que altera a previdência complementar; outro que altera a lei dos precatórios; e, por último, um oriundo da Secretaria da Fazenda; outro do consórcio; e o projeto das pensões dos militares. Portanto, nós temos 11 projetos na Casa. Só para que V. Ex.^{as} tenham conhecimento.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Ordem do dia.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Há um requerimento sobre a Mesa.

(Lê) “*Requerimento*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Resolução nº 2.910/2020, de autoria do Dep. Hilton Coelho que Concede o Título de Cidadão Baiano ao professor, advogado, filósofo e militante do movimento negro Silvio Luiz de Almeida.

Sala das Sessões, 7 de Julho de 2022.”

O documento é assinado pelos deputados Rosemberg Lula Pinto e Sandro Régis, respectivamente, líderes das Maioria e Minoria.

Para relatar, com a palavra o deputado Rosemberg.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, com a palavra o deputado Rosemberg.

O Sr. ROSEMBERG LULA PINTO: Sr. Presidente, primeiro, é um prazer imenso poder relatar este projeto de autoria do deputado Hilton Coelho.

Trata-se de um projeto de resolução de concessão de Título de Cidadão Baiano ao professor, advogado, filósofo e militante Silvio Luiz de Almeida. Sílvio é uma pessoa, extremamente, qualificada e militante. Nos orgulha bastante tê-lo não só como amigo, mas também como cidadão baiano.

Hilton, parabenizo você pela indicação.

Como o projeto está dentro do regramento constitucional, indicamos a sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação.

Há o Projeto de Resolução nº. 2.910/2020, de autoria do deputado Hilton Coelho. No âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **por unanimidade, em discussão única, o Projeto de Resolução nº. 2.910/2020. (Publicado no DOEL em 9/7/2020)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.910/2020

Concede o Título de Cidadão Baiano ao professor, advogado, filósofo e militante do movimento negro Silvio Luiz de Almeida.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Baiano ao professor, advogado, filósofo e militante do movimento negro Silvio Luiz de Almeida.

Art. 2º - A Mesa da Assembleia Legislativa da Bahia fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2020.

Deputado Hilton Coelho

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Há um segundo requerimento de autoria do deputado Rosemberg Pinto.

(Lê) “*Requerimento*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Os Líderes dos Blocos da Maioria e Minoria Parlamentar, com assento nesta Casa, vêm na forma regimental, requerer a V. Exa., a dispensa de todas as formalidades regimentais, para que seja apreciado de logo o Projeto de Resolução nº 3.032/2022, de autoria do Deputado Rosemberg Lula Pinto que concede o Título de

Cidadão Baiano ao Sr. Henri Armand Slezynger, Presidente do Conselho e acionista controlador do Grupo UNIGEL.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2022.”

O documento é assinado pelos deputados Rosemberg Lula Pinto e Sandro Régis, respectivamente líderes da Maioria e Minoria.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para relatar, com a palavra o deputado o Tiago Correia.

O Sr. TIAGO CORREIA: Sr. Presidente, encontra-se, nesta tribuna, o Projeto de Resolução nº 3.032/2022, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Sr. Dr. Henri Armand Slezynger, presidente do conselho e acionista controlador do Grupo Unigel.

Sr. Presidente, o Dr. Henri é conhecido pela sua competência, exigência, cumpridor de metas, eficaz administrador, com larga experiência em administração de empresas desde o ano de 1970. Foi vice-presidente da *Pfizer* do Brasil, fundou a Proquigel e tem atuado muito pelo desenvolvimento da Bahia.

Atualmente, ele é presidente do conselho e acionista do Grupo Unigel, que inclui as empresas CBE, EDN, Proquigel, Acrinol, Unigel Plásticos do Brasil, Plastigas, Unigel Química, Unigel Agro e Unigel Acrílicos no México.

Ao longo de todos esses anos em que vem desenvolvendo a sua atividade empresarial dedicada à Bahia, seja na iniciativa privada, seja no setor público, tem contribuído de maneira substancial para o desenvolvimento da Bahia, tornando-a um estado mais humano, gerando riquezas e empregos para o nosso estado.

Por todos esses motivos, o nosso parecer é pela aprovação deste projeto de resolução concedendo a Dr. Henri o merecido Título de Cidadão Baiano.

É o que trago, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Em votação, no âmbito das comissões, o Projeto de Resolução nº 3.032/2022, de autoria do deputado Rosemberg Pinto, que concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr. Henri Armand.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)
Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **por unanimidade, em discussão única, o Projeto de Resolução nº 3.032/2022. (Publicado no DOEL em 8/7/2022)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.032/2022

**Concede o Título de Cidadão Baiano ao Dr.
HENRI ARMAND SLEZYNGER, Presidente**

do Conselho e acionista controlador do Grupo UNIGEL.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão baiano ao Dr. HENRI ARMAND SLEZYNGER.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2022.

Deputado Rosemberg Lula Pinto - PT

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O próximo é o Projeto de Resolução nº 3.029/2022, de autoria do deputado Tiago Correia que (Lê) *“concede a Medalha do Mérito Dois de Julho ao superintendente da Polícia Rodoviária Federal da Bahia, inspetor Virgílio de Paula Tourinho,*

Sala das sessões, 27 de junho de 2022.”

O deputado Rosemberg Lula Pinto, líder da Maioria, e o deputado Sandro Régis, líder da Minoria, assinaram dispensando as formalidades.

Para relatar, deputado Hilton Coelho.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Com a palavra o deputado Hilton Coelho.

O Sr. HILTON COELHO: Sr. Presidente, o projeto que ora relato, Projeto de Resolução nº 3.029/2022, concede a Medalha do Mérito Dois de Julho ao superintendente da Polícia Rodoviária Federal – PRF/BA – ao inspetor Virgílio de Paula Tourinho.

O contemplado pela medalha cujo projeto ora relatamos aqui, Sr. Presidente, é o Sr. Virgílio de Paula Tourinho. É nascido no município de Jequié, formado em Administração e Logística pela Universidade Salvador (Unifacs), inclusive é alguém que foi agraciado pelo certificado de honra ao mérito pelo melhor desempenho de classe, tem toda uma trajetória dedicada à sua função, à categoria e às questões que estão relacionadas ao seu tema de dedicação profissional.

Por um conjunto de serviços prestados nessa área, pelo significado que tem, e por estar em consonância com a Constituição Federal, nós optamos pela aprovação do projeto, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É o parecer do relator, deputado Hilton Coelho, do Projeto de Resolução nº 3.029 de 2022.

Em votação no âmbito das comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

Em votação no âmbito do Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado **por unanimidade, em discussão única, o Projeto de Resolução nº 3.029 de 2022. (Publicado no DOEL em 28/6/2022)**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3.029/2022

**Concede Medalha do Mérito Dois de Julho ao
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal –
PRF na Bahia, Inspetor Virgílio de Paula Tourinho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Dois de Julho ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal – PRF na Bahia, Inspetor Virgílio de Paula Tourinho, nos termos da Resolução nº 1.271 de 05 de novembro de 1998 e do art.127, III, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Art. 2º - A Medalha do Mérito Dois de Julho entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, convocada para este fim, em data e horário a ser estabelecidos junto à mesa diretora desta Casa.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Deputado Tiago Correia

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Senhores deputados...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) não havendo...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Vou conceder, não havendo... Não, vou conceder antes.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, primeiro, gostaria de agradecer ao deputado Tiago por ter aceitado que a gente pudesse fazer essa sessão, porque é uma sessão de debates, para que a gente pudesse mostrar aqui os pontos com relação ao projeto dos policiais militares. Além de discutir um pouco, o que eu já fiz diretamente com o deputado Tiago, a questão dos consórcios, uma vez que há uma preocupação dos presidentes de consórcios e dos prefeitos com relação ao questionamento da legalidade, se nós não ajustarmos o regimento para contratação dos consórcios. Esse projeto de lei que tramita na Casa é uma preocupação dos prefeitos e presidentes de

consórcios. Então, eu acredito que a gente vá chegar a um bom entendimento sobre esses dois projetos na próxima sessão.

Presidente, o secretário da Fazenda, Manoel Vitório, tem solicitado à Casa pauta para fazer aqui a apresentação do quadrimestre. Com a saída do deputado Reinaldo Braga e a assunção do deputado Nelson Leal na Comissão de Finanças e Orçamento, aqui, na sessão, nós fizemos a ratificação da presidência da comissão para o deputado Nelson Leal. Então, eu só queria reafirmar esse posicionamento para que ele pudesse agendar com o secretário da Fazenda. Falei com o deputado Nelson Leal neste instante por telefone, também com o secretário Manoel Vitório, porque o secretário está preocupado com o fato de o regimento exigir a apresentação das contas públicas do Estado por quadrimestre.

Então, é necessário que seja feita a apresentação. A minha a questão de ordem é no sentido de V. Ex.^a, junto com o deputado Nelson Leal, marcar a data para que ele possa vir fazer a apresentação aqui na Casa, normalmente, em uma reunião de Comissão de Finanças e Orçamento.

É nesse sentido, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Nada mais havendo, declaro...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Só para... V. Ex.^a então marcará junto com o deputado Nelson Leal a vinda do secretário da Fazenda para fazer...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Tranquilo. O deputado Nelson Leal vai conversar com V. Ex.^a, com o deputado Tiago e com o deputado Sandro para marcar a apresentação. Até porque é obrigatória a apresentação do quadrimestre pelo secretário, como determina a lei.

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Alan Castro, Alan Sanches, Dal, Diego Coronel, Eduardo Alencar, José de Arimateia, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Luciano Simões Filho, Marcelino Galo Lula, Marquinho Viana, Roberto Carlos, Robinho, Samuel Júnior, Sandro Régis, Talita Oliveira, Tom Araújo, Tum e Vitor Bonfim. (19)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.